



COMUNICADO

N.º 18/2011

Data: 2011-15-10

Critérios de Avaliação do Conselho de Arbitragem

Tendo em vista a harmonização da avaliação dos árbitros nos três núcleos, comunicam-se os critérios de avaliação para que se possa ser o mais correcto possível.

N/classificado	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
0	1	2	3	4	5

As classificações aos árbitros, por parte dos respectivos juízes e delegados do Conselho Regional de Arbitragem (CRA), serão conferidas de acordo com uma grelha de pontuação de 0 a 5, a qual servirá de referência aos seguintes descritores de avaliação:

- 1. Aptidão e conhecimentos técnicos evidenciados:** o elemento do CRA revelou e aplicou os conhecimentos técnicos necessários ao bom desempenho da função.
- 2. Interesse e Iniciativa:** o elemento do CRA actuou de forma atenta e positiva no desempenho da sua função.
- 3. Capacidade de Adaptação:** o elemento do CRA ajustou-se a novas tarefas, ou que antes ainda não lhe haviam sido confiadas, no seio da arbitragem.
- 4. Espírito de Equipa e de colaboração:** o elemento do CRA demonstrou bom entendimento com os seus colegas partilhando conhecimentos e prestando colaboração.
- 5. Postura:** o elemento do CRA utilizou os equipamentos e manteve uma imagem apurada, ainda que não demasiado severa para com os atletas mais jovens.
- 6. Pontualidade:** o elemento do CRA compareceu às provas (da competição) no horário que lhe foi indicado.



A pontuação final é obtida através de uma média, aplicando-se uma fórmula simples, de soma de todos as classificações, nas várias provas presentes, e subsequente divisão pelo número de provas presentes.

No entanto, para não penalizar quem vai a um maior número de provas, criou-se uma tabela de ponderação a somar ou subtrair à média final:

Percentagem de presença em provas	0% a 15%	16% a 30%	31% a 50%	51% a 75%	> 75%
Ponderação	- 0,3	0	+ 0,2	+ 0,3	+ 0,5

Nota: As pontuações do 0, 1, 2 e 5, deverão ser minimamente justificadas pelo juiz-arbitro.

A ponderação é obtida pelo número de presenças em prova a dividir pelo número total de provas na época a que dizem respeito as classificações.

Presidente do Conselho de Arbitragem da ANARA
João Amaral

Pela ANARA

Alberto Mota Borges,
Presidente da Direcção